

LEI MUNICIPAL Nº 307/2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2005 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

O Sr. JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2005, conforme Lei Municipal nº 279/2004 o **PROGRAMA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS**, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, com as seguintes Dotações Orçamentárias:

*Órgão: 03 – Secretaria Administração, Planejamento e Fazenda
Unidade: 01 – Administração, Planejamento e Fazenda
Proj./Ativ: 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Rubrica 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contrato por Tempo Determinado
Valor R\$ 48.000,00*

*Órgão: 05 – Secretaria Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras
Unidade: 01- Obras
Função: 26 – Transporte
SubFunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 102 – Veículos Rodoviários
Proj./Ativ. 1016 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Rubrica 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor R\$ 180.000,00*

Valor total de R\$ 228.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo segundo no valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais):

- a) o superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2004, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais);
- b) pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda
Unidade: 01 – Administração, Planejamento e Fazenda
Proj./Ativ. 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Rubrica 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor R\$ 48.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 06 – Cultura
Proj./Ativ. 1.013 – Implantação do Centro Cultural
Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 40.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras
Unidade: 01 – Obras
Proj./Ativ. 1.007 – Manutenção de Estradas e Bueiros
Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 30.000,00

Valor Total de R\$ 228.000,00

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado em 11 de março de 2005.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE
Encaminhe-se ao Poder Legislativo:

Aldemir Berwig
Sec. de Adm. Plan. e Fazenda

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2005

LDO - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado - 2005

PROGRAMA DE GOVERNO: 102 – VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

Descrição dos Objetivos do programa: Adquirir veículos rodoviários, para agilização das atividades das Secretarias e serviços municipais com o objetivo de prestar melhor atendimento à população.

Descrição do Indicador: Nº veículos

Indicador Atual: 1

Indicador Pretendido: 3

Secretaria Responsável: Gabinete, Secretaria de Obras, Agric, Com, Ind, Pec, Turis e Desenvolvimento

Unidade: Obras

Ações (projeto/atividade (1/2))

Descrição da Ação: Aquisição de Máquinas e Equipamentos

Tipo da Ação: Projeto

Produto: Máquinas **Unidade de Medida:** unidade

Meta: 01 - Aquisição de um motoniveladora

02 - Aquisição de um Carregador

Fonte do Financiamento: Próprio - R\$ 460.000,00

Superávit Financeiro

Amparado no § 1º e § 2º do art. 43 da Lei 4.320/64, poderá o Executivo Municipal suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, as despesas do crédito especial do presente projeto de lei.

Demonstramos abaixo o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do Balanço do exercício de 2005:

<i>ATIVO FINANCEIRO</i>R\$	677.962,06
<i>(-) Ativo Realizável</i>	R\$ (379.397,92)
<i>(-) Contas Banco Recursos Vinculados</i>	
- BCO DO BRASIL FUNDEF	R\$ 8,14
- BCO DO BRASIL - FMS – MAC AIH.....	R\$ 208,63
- BCO DO BRASIL – FNS – MS/PAB.....	R\$ 3.351,09
- BCO DO BRASIL – MDE.....	R\$ 2.184,99
- BANRISUL EPIDEMIOLOGIA PPI – BVC.....	R\$ 947,29
- BANRISUL CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR..	R\$ 5,02
- BANRISUL C/ SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	R\$ 5,01
- BANRISUL MUNIC. SOLIDÁRIA (MUN. RESOL).....	R\$ 102,80
- BANRISUL ASSIST. FARMACÊUTICA.....	R\$ 27,25
- CAIXA ECON. FEDERAL – PNAE.....	R\$ 271,98
- BCO DO BRASIL PMBV – FNS- PSF.....	R\$ 35,01
- BCO DO BRASIL PMBVC FARM. BÁSICA.....	R\$ 204,05
- BCO DO BRASIL PMBVC CADEADO FNS-PACs.....	R\$ 181,00
- BCO DO BRASIL PMBVC CADEADO VIG. SANIT....	R\$ 19,68
- CAIXA ECON FED. PMBVC – PROG MOR. MELH....	R\$ 1.242,44
- CAIXA ECONOMICA FEDERA PAT PUB – MDE.....	R\$ 1.843,45
- BCO DO BRASIL – PMBVC – FUNDO SAÚDE.....	R\$ 2.450,91
- BCO DO INCENTIVO AO PSF.....	R\$ 4.112,67
- BANRISUL PM BVC - PROGRAMA CUCA LEGAL..	R\$ 9.492,97
- BCO DO BRASIL SALARIO EDUCAÇÃO.....	R\$ 187,12
- BCO DO BRASIL – PMBVC SAÚDE BUCAL – FNS....	R\$ 1.463,16
- BCO DO BRASIL – PMBVC PROG NAC A. T. ESC.....	R\$ 1.821,82
- BANRISUL CAMPANHA VACINAÇÃO.....	R\$ 1,63
- BCO DO BRASIL BVC – CEX.....	R\$ 2.178,59
- BCO DO BRASIL PM BVC CIDE.....	R\$ 107,98
- BANRISUL SAÚDE BUCAL – FES.....	R\$ 44,43
- BANRISUL – PMBVC PROG PRIMEIRA INF MELH..	R\$ 83,40
- CAIXA ECON FED. PM BVC POUP CASA DO PR....	R\$ 30.000,00

- CAIXA ECON FED. PM BVC POUP PORTIC.....R\$ 25.000,00
TOTAL.....(R\$ 87.582,51)

(-) PASSIVO FINANCEIRO(R\$ 78.465,36)

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECUSOS LIVRESR\$ 132.516,27

Sem mais, subscrevo-me na certeza de que os vereadores irão analisar e aprovar o respectivo projeto.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

